




GOVERNO MUNICIPAL <sup>FLS</sup>  
<sup>RUB</sup>  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

DO: **GABINETE DO PREFEITO**  
PARA: **EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Objetivando dar continuidade ao procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos laboratoriais incluindo reposição de peças para atender as necessidades do laboratório municipal de Santo Antônio do Leste/MT**, encaminhamos a este setor a rubrica orçamentária, documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência da Secretaria Solicitante, os orçamentos realizados pelo setor de compras, e toda documentação integrante a este processo administrativo, para que realize os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de outubro de 2025.



**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL